

EDITAL Nº. 116/2025

Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos

Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público que estão abertas, no período de **06 a 23 de junho de 2025**, as inscrições para participação no processo de seleção de estudantes do Ensino Médio para o **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos.

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos é destinado a estudantes do Ensino Médio e Ensino Técnico provenientes de escolas conveniadas à UNISANTOS ou cujos convênios estejam em trâmite para assinatura e habilitadas a participar deste subprograma, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante participação em atividades de educação científica, tecnológica ou artístico-cultural.

O Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio foi estabelecido pela Universidade Católica de Santos em 2011, sendo reconhecido como Programa oficial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2012. Objetiva despertar a vocação científica em estudantes do Ensino Médio e Técnico, mediante o desenvolvimento de trabalhos temáticos específicos em várias áreas do conhecimento. O subprograma conta com orientação de docentes da Universidade e é desenvolvido nos espaços do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Universidade, o IPECI.

Público-alvo: Estudantes do Ensino Médio Regular (2ª. série) e do Ensino Médio de escolas técnicas (2ª. série ou penúltimo ciclo) matriculados nas escolas conveniadas ou cujos convênios estejam em trâmite para assinatura, indicadas no QUADRO 1 do item 4.1.

Vagas: O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos, para fins deste edital, disponibiliza **38** vagas e congrega o Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM).

1. Da Vigência:

O Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio tem duração de 1 ano, de setembro de 2025 a outubro de 2026. As atividades são suspensas em janeiro e julho, em função de férias e recesso acadêmico.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES:

2.1 Poderão candidatar-se a participar do programa estudantes de Ensino Médio Regular (2ª. série) e do Ensino Médio de escolas técnicas (2ª. série ou penúltimo ciclo), das escolas conveniadas ou aquelas cujos convênios estejam em trâmite para assinatura com a Universidade Católica de Santos, apresentadas no QUADRO 1:

QUADRO 1: Relação das escolas conveniadas participantes do Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio.

ESCOLA
Liceu Santista
Colégio Novo Mundo – COC
Colégio Objetivo - Conselheiro Nébias
Colégio Objetivo - São Vicente
Colégio Objetivo - Ponta da Praia
Colégio Onis
Colégio Passionista Santa Maria
Colégio Presidente Kennedy
Colégio Rita de Cássia
Colégio São José
Colégio Stella Maris
Colégio Universitas

Escola Estadual Canadá
Escola Estadual Dona Luiza Macuco
Escola Estadual Dr. Antônio Ablas Filho
Escola Estadual Dr. Reynaldo Küntz Busch
Escola Estadual Marquês de São Vicente
Escola Estadual Martim Afonso
Escola Estadual Profa. Alzira Martins Lichti
Escola Estadual Profa. Raquel de Castro Ferreira
Escola Estadual Profª Zulmira de Almeida Lambert
Escola Estadual Prof. Diniz Martins
Escola Estadual Prof. Leopoldo José de Sant'anna
Escola Estadual Prof. Primo Ferreira
Escola Estadual Olga Cury
Escola Municipal 1º de Maio
Escola Verde que te Quero Verde
ETEC Adolpho Berezin
ETEC Aristóteles Ferreira
ETEC Cubatão
ETEC Escolástica Rosa
ETEC Itanháem
ETEC Peruíbe
ETEC Praia Grande
ETEC Ruth Cardoso

3. DURAÇÃO DO SUBPROGRAMA E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 DA DURAÇÃO DO SUBPROGRAMA

O Subprograma terá duração de **setembro de 2025 a outubro de 2026** e sua conclusão apenas se dará com a participação e apresentação do trabalho do estudante (bolsista) nos eventos: (i) Encontro Científico, que ocorrerá na Escola conveniada em setembro de 2026 e (ii) Jornada de Iniciação Científica do Ensino Médio, realizada durante a Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNISANTOS em outubro de 2026.

3.2 DAS BOLSAS

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio é oferecido **gratuitamente pela UNISANTOS** aos estudantes selecionados das escolas conveniadas ou cujos acordos estejam em trâmite para assinatura, além daquelas que mantêm termo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica de Santos.

O **Subprograma Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio** disponibiliza 38 (trinta e oito) bolsas de IC-EM, assim distribuídas:

- 19 (dezenove) bolsas atribuídas pela UNISANTOS (PROIN)
- 19 (dezenove) bolsas atribuídas pelo CNPq.

Cabe informar que o número de bolsas pode sofrer alteração após revisão anual das cotas de bolsas realizada pelo CNPq e pela Universidade Católica de Santos.

Valor mensal:

Bolsas PROIN - UNISANTOS: R\$ 100,00 (cem reais), pagas nos períodos de setembro a dezembro de 2025, de fevereiro a junho, e agosto de 2026.

Bolsas PIBIC- CNPq: R\$ 300,00 (trezentos reais), pagas no período de setembro de 2025 a agosto de 2026, para estudantes de escolas públicas e escola de aplicação da Universidade Católica de Santos.

Os pagamentos aos bolsistas serão feitos mediante depósito mensal em conta corrente individual de titularidade do bolsista, a partir da entrega do **Formulário de Efetivação** e do **Termo de Compromisso**, devidamente preenchidos e assinados, conforme será disponibilizado no momento de divulgação dos resultados do processo seletivo. No caso de bolsas com fomento CNPq, o beneficiário deverá obrigatoriamente ter conta corrente em agência do **Banco do Brasil**. Em relação às bolsas com fomento da **Universidade Católica de Santos**, sugere-se Banco Santander, **Posto-UNISANTOS (Agência 002)**.

As bolsas com fomento da Universidade Católica de Santos não são pagas no período de férias e recesso escolares (meses de janeiro e julho).

Observação: Caso haja atraso por parte do bolsista na entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente assinados, não haverá pagamento retroativo.

3.3 CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do Edital na página da UNISANTOS	05 de junho de 2025
Período de inscrições de estudantes interessados	06 a 23 de junho de 2025
Divulgação da relação de inscrições deferidas para participação no Processo Seletivo	27 de junho de 2025
Divulgação de material explicativo dos subprojetos de pesquisa de IC-EM para as escolas conveniadas	06 a 12 de agosto de 2025
Reunião para esclarecimento de dúvidas sobre os subprojetos de pesquisa de IC-EM para os candidatos habilitados, a partir de indicações de interesse previamente definidas pelos estudantes	13 de agosto de 2025, às 14h
Período para realização das entrevistas entre professores orientadores e candidatos habilitados na UNISANTOS	13 a 18 de agosto de 2025
Divulgação dos estudantes aprovados para realizar a IC-EM na página da UNISANTOS	22 de agosto de 2025
Realização de Oficinas para elaboração de Currículo Lattes	27 e 28 de agosto de 2025
Reunião de abertura do Programa na UNISANTOS	3 de setembro de 2025 às 14h
Vigência do Programa	setembro de 2025 a outubro de 2026

4. DOS CANDIDATOS

4.1. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no 2º. ano do Ensino Médio ou Penúltimo Ciclo de Ensino Técnico em uma das escolas conveniadas ou cujo convênio esteja em trâmite para assinatura;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não inclui estágio);
- c) Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- d) Ter bom desempenho escolar;
- e) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos.

4.2. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

a) Obter a assinatura de seus responsáveis bem como assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação e demais autorizações necessárias junto ao IPECI, no momento da oficialização da sua participação no Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos. Esses documentos estarão disponíveis quando da divulgação do Edital que divulgará a relação dos estudantes aprovados;

b) Executar as atividades previstas no subprojeto de pesquisa de IC-EM com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais, nas dependências da Instituição, conforme orientação do professor;

c) Registrar sua presença junto ao IPECI todas as vezes em que esteja presente nas dependências da Universidade para realização das atividades de pesquisa;

d) Elaborar e entregar tempestivamente relatórios semestral e final, empregando modelo disponibilizado pelo COIC/IpecI;

e) Apresentar os resultados finais da pesquisa, na forma de painel, na Jornada de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos;

f) Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos, com presença mínima obrigatória de 75%;

g) Comunicar o professor orientador sobre qualquer impedimento quanto à execução das atividades de pesquisa e recebimento da bolsa.

4.2.1. Na hipótese de desistência da realização da pesquisa, o estudantes deverá entregar relatório de atividades, em modelo disponibilizado pelo COIC/IpecI, para efetivação de seu desligamento. O formulário deverá necessariamente ser entregue para evitar **sanção automática que imporá a devolução dos valores recebidos a título de bolsa e impedirá a participação no próximo ciclo de seleção de IC-EM, IC ou IT**. Na hipótese de desligamento do estudante durante a execução do Sub-programa, o pagamento da bolsa ao estudante desligado do Subprograma será automaticamente cancelado e a bolsa ficará à disposição do COIC para concessão para outro subprojeto de pesquisa de IC-EM ou para decidir por outra destinação dentro das funções institucionais. Não há concessão de certificado para projeto não concluído, bem como não há concessão de certificação por orientação interrompida (independentemente do motivo).

5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico, <https://forms.gle/6yEfkHrTvUwnMU69>, de 02 a 23 de junho de 2025, no qual os estudantes indicarão as áreas do conhecimento nas quais têm interesse em realizar o trabalho de Iniciação Científica.

5.2 DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

a) Consulta, pelos candidatos inscritos, do material de divulgação dos subprojetos de IC-EM para indicação dos subprojetos de interesse;

b) Participação dos candidatos inscritos na reunião para esclarecimento de dúvidas sobre os subprojetos de pesquisa de IC-EM pelos professores orientadores, no dia **13 de agosto de 2025**, às 14h, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300.

c) Participação em entrevistas no período de **13 a 18 de agosto de 2025**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, agendada com professor orientador no dia da reunião para esclarecimento de dúvidas sobre os subprojetos.

d) Disponibilidade do estudante para executar as atividades de pesquisa, com carga horária de 8 horas semanais, no período matutino/vespertino, de acordo com disponibilidade do docente orientador, durante a vigência do Subprograma; e

e) Disponibilidade de vagas em subprojetos de Iniciação Científica por área de interesse.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados será feita no dia **22 de agosto de 2025** por meio de edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A abertura do Subprograma de Iniciação Científica para o Ensino Médio acontecerá no dia 03 de setembro de 2025, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, nº 300 às 14h. Nesta ocasião, acontecerá a Reunião de Abertura do Programa IC-EM e a confirmação da entrega da documentação por parte dos estudantes, indicada no Edital de Resultados, no dia **22 de agosto de 2025**.

A concessão de bolsa, da UNISANTOS ou do CNPq, não implica vínculo empregatício do bolsista com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Iniciação Científica (COIC) e pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI).

Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI (13 3205-5555, ramal 1261), ou pelo e-mail coic.ipeci@unisantos.br.

Santos, 05 de junho de 2025.



Prof^a. Dr^a. Ana Paula Fuliaro

Coordenadora

Comitê Institucional de Iniciação Científica
Universidade Católica de Santos - UniSantos